

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2025 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer que sejam solicitadas ao Senhor Marcos Antonio Amaro Dos Santos, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre a PORTARIA GSI/PR Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe ao Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, informações sobre a PORTARIA GSI/PR Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025". Nesse sentido, pedimos esclarecer:

1. Justificativa para ampliação do efetivo armado no GSI

Considerando o histórico de desarmamento do atual governo, que implementou diversas medidas para restringir o acesso a armas de fogo no Brasil, qual a justificativa para o aumento do efetivo de servidores do GSI com autorização expressa para posse de armas?

2. Contradição em relação às restrições impostas à população civil



Uma das primeiras ações deste governo foi a edição do Decreto nº 11.366, que revogou normas anteriores que facilitavam o acesso a armas e munições, impactando inclusive atletas olímpicos do tiro esportivo. Tendo em vista essas restrições sociais impostas ao cidadão comum, qual a razão para o aumento da escolta armada no atual mandato presidencial?

3. Uso de armas letais versus diretrizes do Decreto nº 12.341/2024

O Decreto nº 12.341/2024 estabelece diretrizes para o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública. Diante disso, por que a segurança presidencial adota, de forma direta, armamento letal em vez de utilizar armas de menor potencial ofensivo?

4. Número de agentes armados sob a nova regulamentação

Com a edição da nova portaria, quantos agentes públicos e militares responsáveis pela segurança do Presidente da República passarão a ter acesso a armas letais?

JUSTIFICAÇÃO

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem adotado uma postura firme em relação ao desarmamento da população civil, revertendo flexibilizações do governo anterior e reforçando o Estatuto do Desarmamento. No entanto, a eficácia dessas medidas na redução da violência e no fortalecimento da segurança pública ainda é questionável.

Ao mesmo tempo em que impõe restrições severas ao cidadão comum, este governo amplia o uso de armamento letal para sua própria proteção,



enquanto o crime organizado, o tráfico de drogas e políticas de desencarceramento avançam como pautas prioritárias. Essa postura evidencia uma contradição e levanta questionamentos sobre a real motivação dessa política.

A decisão de aumentar a segurança armada exclusivamente para a proteção presidencial, enquanto nega o direito de autodefesa à população, reflete um viés autoritário e demonstra o uso do poder de forma desigual e arbitrária.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir transparência e coerência nas ações do governo, permitindo que o Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional justifique a necessidade dessa medida e esclareça sua compatibilidade com as diretrizes de desarmamento defendidas pelo próprio governo.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025



Deputado Federal LUIZ LIMA

